



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0693/18	DATA: 04/07/2018	
LOCAL: Plenário 15 das Comissões	INÍCIO: 11h30min	TÉRMINO: 11h48min	PÁGINAS: 09

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Instauração dos processos nos 25 e 27/18, referentes às Representações nº 27, da Rede Sustentabilidade — REDE, e nº 29/18, do PSOL, apensada, ambas em desfavor do Deputado Nelson Meurer, do PP do Paraná, e sorteio da lista tríplice para a escolha do Relator.
Instauração do Processo nº 26/2018, referente à Representação nº 28/2018, do Partido Socialista Brasileiro, em desfavor do Deputado Laerte Bessa, e sorteio da lista tríplice para a escolha do Relator.
Apresentação do plano de trabalho do Deputado João Marcelo Souza, Relator do Processo nº 18/2018, referente à Representação nº 20/2018, em desfavor do Deputado Paulo Maluf.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Declaro aberta a 15ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à instauração dos seguintes processos:

Instauração dos processos nºs 25 e 27/18, referentes às Representações nº 27, da Rede Sustentabilidade — REDE, e nº 29/18, do PSOL, apensada, ambas em desfavor do Deputado Nelson Meurer, do PP do Paraná, e sorteio da lista tríplice para a escolha do Relator.

Instauração do Processo nº 26/2018, referente à Representação nº 28/2018, do Partido Socialista Brasileiro, em desfavor do Deputado Laerte Bessa, e sorteio da lista tríplice para a escolha do Relator.

Apresentação do plano de trabalho do Deputado João Marcelo Souza, Relator do Processo nº 18/2018, referente à Representação nº 20/2018, em desfavor do Deputado Paulo Maluf.

Expediente.

Em relação ao processo em desfavor do Deputado Lúcio Vieira Lima, informo que o Supremo Tribunal Federal encaminhou a este Conselho de Ética cópia da denúncia apresentada nos autos do Inquérito nº 4.633, bem como do acórdão que a recebeu, conforme solicitação do Relator, Deputado Hiran Gonçalves. Eu já encaminhei para o Relator.

Ordem do Dia.

A - Instauração de processos:

Procedo à leitura dos procedimentos a serem adotados. Primeiro farei a leitura do termo de instauração e, logo após, conforme previsto no Código de Ética, em seu art. 13, realizar-se-á sorteio de uma lista tríplice, composta pelos membros deste Conselho, para designação de Relator, ressalvados os seguintes impedimentos:

- Não poderá pertencer ao mesmo Estado do representado;
- Não poderá ser do mesmo partido ou bloco parlamentar do representado;
- Não poderá pertencer à mesma agremiação autora da representação.

Esclareço que, com relação aos impedimentos para participação no sorteio destinado à escolha de Relator, descritos no art. 13, inciso I, alínea “a” do Código de Ética, será considerada a composição dos blocos parlamentares que vigorava em 11



de abril de 2017, data da instalação do Conselho de Ética para o biênio 2017/2019, conforme decisão unânime em 26 de abril de 2017. Essa decisão foi comunicada em reunião do Conselho de Ética no dia 17 de maio de 2017.

I - Instauro, nesta data, o Processo nº 25, de 2018, referente à Representação nº 27, de 2018, da Rede Sustentabilidade — REDE, em desfavor do Deputado Nelson Meurer.

Procedo à leitura do termo de instauração.

“TERMO DE INSTAURAÇÃO

Recebo a presente Representação de número 27, de 2018, de autoria do Partido Rede Sustentabilidade — REDE, em desfavor do Deputado Nelson Meurer, do PP do Paraná.

Instaure-se o Processo Disciplinar nº 25, de 2018, nos termos da Resolução nº 25, de 2001, modificada pela Resolução nº 2, de 2011, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar e o Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Intime-se o Deputado representado, entregando-lhe cópia integral da respectiva representação e dos documentos que a instruem. Registre-se e autue-se a representação.

Cumpra-se.

Brasília, 4 de julho de 2018.

Deputado Elmar Nascimento

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar”

Instauro nesta data o Processo nº 27, de 2018, referente à Representação nº 29, de 2018, do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, em desfavor do Deputado Nelson Meurer, do PP do Paraná.

Procedo à leitura do Termo de Instauração.

“TERMO DE INSTAURAÇÃO



Recebo a presente Representação de nº 29, de 2018, de autoria do Deputado do Partido Socialismo e Liberdade — PSOL, em desfavor do Deputado Nelson Meurer.

Instaure-se o Processo Disciplinar nº 27, de 2018, nos termos da Resolução nº 25, de 2001, modificada pela Resolução nº 2, de 2011, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar e o Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Intime-se o Deputado representado, entregando-lhe cópia integral da respectiva representação e dos documentos que a instruem.

Registre-se e autue-se a representação

Cumpra-se.

Brasília, 4 de julho de 2018.

Deputado Elmar Nascimento

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar”

Como a Representação nº 29, de 2018, foi apensada à Representação nº 27, de 2018, a tramitação será conjunta e será designado apenas um Relator para os processos.

Sendo assim, passo à leitura dos nomes dos membros deste Conselho que atendem aos requisitos para participarem do sorteio para a escolha do Relator para esse processo: “Deputado Aluisio Mendes, Deputado João Marcelo Souza, Deputado Kaio Maniçoba, Deputado Mauro Lopes, Deputado Ronaldo Martins, Deputado Sérgio Moraes, Deputado Wladimir Costa, Deputado José Carlos Araújo, Deputado Leo de Brito, Deputado Valmir Prascidelli, Deputado Zé Geraldo, Deputado César Messias, Deputado Izalci Lucas, Deputado Júlio Delgado, Deputado Rocha, Deputado Pompeo de Mattos, Deputado Adilton Sachetti, Deputado Carlos Bezerra, Deputado Carlos Henrique Gaguim, Deputado Flavinho, Deputado Hildo Rocha, Deputado Marcos Rogério, Deputado Valtenir Pereira, Deputado Jorginho



Mello, Deputado Paulo Freire, Deputado Raimundo Gomes de Matos, Deputado Ronaldo Lessa.

(Pausa.)

Foram sorteados os seguintes Deputados: Deputado Izalci Lucas, do PSDB do Distrito Federal; Deputado José Carlos Araújo, do PR da Bahia; Deputado Pompeo de Mattos, do PDT do Rio Grande do Sul.

Oportunamente será designado Relator para o referido processo.

Instauro nesta data o Processo nº 26, de 2018, referente à Representação nº 28, de 2018, do Partido Socialista Brasileiro, em desfavor do Deputado Laerte Bessa.

Procedo à leitura do termo de instauração.

“TERMO DE INSTAURAÇÃO

Recebo a presente Representação nº 28, de 2018, de autoria do Partido Socialista Brasileiro, em desfavor do Deputado Laerte Bessa, do PR do Distrito Federal.

Instaure-se o Processo Disciplinar nº 26, de 2018, nos termos da Resolução nº 25/2001, modificado pela Resolução nº 2, de 2011, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, e o Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Intime-se o Deputado representado, entregando-lhe cópia integral da respectiva representação e dos documentos que a instruem.

Registre-se e autue-se a Representação.

Cumpra-se.

Brasília, 4 de julho de 2018.

Deputado Elmar Nascimento

*Presidente do Conselho de Ética e Decoro
Parlamentar*

Sendo assim, passo à leitura dos nomes dos membros deste Conselho que atendem aos requisitos para participarem do sorteio para a escolha do Relator.

(Pausa.)



Há o caso do Deputado Adilton Sachetti e do Deputado Flavinho, que, a despeito de pertencerem respectivamente ao PRB e ao PSC, ocupam vaga neste Conselho por indicação do PSB, que é o partido autor da representação. Por conta disso, por questão de cautela, estou retirando o nome dos dois do sorteio.

Seguem os nomes para o sorteio: Deputado Aluisio Mendes, Deputado Cacá Leão, Deputado Hiran Gonçalves, Deputado João Marcelo Souza, Deputado Kaio Maniçoba, Deputado Mauro Lopes, Deputado Ronaldo Martins, Deputado Sérgio Moraes, Deputado Wladimir Costa, Deputado Leo de Brito, Deputado Sandro Alex, Deputado Valmir Prascidelli, Deputado Zé Geraldo, Deputado Rocha, Deputado Pompeo de Mattos, Deputado Carlos Bezerra, Deputado Carlos Henrique Gaguim, Deputado Covatti Filho, Deputado Hildo Rocha, Deputado Marcos Rogério, Deputado Ronaldo Carletto, Deputado Valtenir Pereira, Deputado Raimundo Gomes de Matos, Deputado Ronaldo Lessa. *(Pausa.)*

Foram sorteados os seguintes Deputados: Deputado Hildo Rocha, do MDB do Maranhão; Deputado Raimundo Gomes de Matos, do PSDB do Ceará, e Deputado Pompeo de Mattos, do PDT do Rio Grande do Sul.

Item 4.

Apresentação do plano de trabalho do Deputado João Marcelo Souza.

O Deputado João Marcelo Souza não se encontra presente, mas entregou o plano de trabalho.

Eu queria pedir ao Deputado Sandro Alex para tomar assento aqui e ter a gentileza de fazer a leitura, para podermos dar continuidade ao processo, porque está bem atrasado.

Passo a palavra ao Deputado Sandro Alex para apresentar o plano de trabalho do Deputado João Marcelo Souza, referente à representação em desfavor do Deputado Paulo Maluf.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Farei a leitura.

“Processo nº 18, de 2018.

Representação nº 20, de 2018.

Plano de Trabalho.

*Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de
Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados,*



Deputado Elmar Nascimento, dirijo-me, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com o objetivo de ofertar o presente Plano de Trabalho relativo ao Processo nº 18, de 2018, que veicula a representação suprarreferida, de autoria do Partido Rede Sustentabilidade (REDE), em desfavor do Deputado Paulo Maluf.

Como dispõe o art. 14, § 4º, inciso IV, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, compete ao Relator do feito proceder às diligências e à instrução que entender necessárias no prazo improrrogável de quarenta dias úteis, no caso de perda de mandato, após a apresentação da defesa.

Assim, considerando o cumprimento das exigências regimentais atinentes à hipótese, passa-se a elencar os instrumentos necessários à persecução disciplinar:

I - Requisição aos competentes órgãos desta Casa de informações acerca do registro de frequência do Parlamentar, suspensão do pagamento dos subsídios, verba de gabinete, cota para o exercício da atividade parlamentar e demais recursos inerentes ao exercício do mandato, bem como sobre posse e uso de imóvel funcional;

II - Expedição de ofício ao Supremo Tribunal Federal, a fim de que informe a este Conselho a fase processual em que a ação penal 863 se encontra, bem como disponibilize, em mídia digital, cópia do referido processo;

III. Oitiva do Deputado Paulo Maluf (representado);

IV. Realização de outras diligências que se mostrarem necessárias.

Respeitosamente,



*Deputado João Marcelo Souza, MDB.
20 de junho de 2018.”*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Algum Deputado gostaria de fazer uso da palavra para discutir o plano de trabalho ou apresentar algum requerimento? *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Presidente, pelo que eu tenho conhecimento, grande parte do que está sendo requerido já foi executado pela própria Câmara. Já foi tratada a questão do apartamento e do corte de subsídios. Portanto, grande parte disso já deve ter acontecido. Se eu não me engano, isso foi publicado há algum tempo. Eu queria dar essa informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Aproveito a presença dos dois Deputados Relatores de processos que se encontram conclusos para votação para ouvi-los sobre se há condição de pautar a instrução e o julgamento do processo que envolve o Deputado Celso Jacob e do que envolve o Deputado João Rodrigues, já que semana que vem será a última antes do recesso.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Sr. Presidente, já que a Ordem do Dia está em andamento no plenário, eu pergunto a V.Exa. se podemos continuar deliberando.

Eu ia fazer um pedido formal à Comissão para que pudéssemos prorrogar o prazo para entrega do processo envolvendo o Deputado Celso Jacob. Quero entregá-lo logo, para que semana que vem nós possamos fazer a avaliação. Portanto, solicito a prorrogação, já que o prazo regimental teria vencido no último dia 27. Obtendo a extensão do prazo, poderíamos entregar o processo até a próxima semana.

Mas, em virtude da Ordem do Dia, não sei se podemos deliberar neste momento sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Não, isso não precisa de deliberação. Eu poderia convocar sessão...

Se V.Exa. entregar o processo até terça-feira, eu posso pautar a matéria para terça-feira ou quarta-feira.



O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Eu vou entregá-lo, mas de qualquer forma vou apresentar esse pedido, já que o processo deveria estar finalizado no último dia 27.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Pode apresentá-lo, que eu defiro.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Tem a palavra o Deputado Ronaldo Lessa.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Sr. Presidente, em princípio, eu estava me preparando para o dia 11, que era o último dia antes do recesso.

O processo do Deputado Celso Jacob está mais adiantado. Eu acho que o meu processo poderia ficar para a primeira semana do mês de agosto, logo na volta do recesso. Com certeza...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Não há problema.

Ontem eu fui procurado pelo Deputado Celso Jacob e eu o orientei a procurar V.Exa. Ele está meio ansioso, porque tramita contra ele processo de revisão criminal no Supremo Tribunal Federal. O Deputado Celso Jacob gostaria de resolver isso o quanto antes, porque corre contra o tempo para conseguir uma medida que o coloque em condições de elegibilidade.

Ele tem uma condenação transitada em julgado e, se não conseguir a revisão no Supremo, estará inelegível. Hoje ele se encontra na situação de inelegibilidade.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Pois não, Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Deputado Ronaldo Lessa, eu acho que essa é a prioridade A para este Conselho. Nós não podemos punir um Deputado duas vezes. Ele está em uma situação difícil, nós sabemos, mas, se nós procrastinarmos por algum motivo a decisão que vamos tomar contra ele, nós vamos prejudicá-lo. Querendo ou não nós estaremos prejudicando-o. Seria interessante, Sr. Presidente, votarmos as representações contra o Deputado Jacob e contra o Deputado Rodrigues o mais rápido possível, antes do recesso.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Vamos fazer o seguinte: eu vou pautar as duas representações para quarta-feira, às 10 horas da manhã.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - O que for possível. Se os Relatores puderem, se estiver pronto, a gente leva à votação as duas representações na quarta-feira.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Realmente, eu estava me preparando para o dia 11.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Se não estiver, paciência. Mas, pelo menos, a gente tenta.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Acho que vale a pena o esforço, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Agradeço a presença dos Srs. Parlamentares e demais presentes.

Está encerrada a presente reunião.